

Exmo. Senhor
Presidente da
AD GENTES-Associação Leigos Missionários
da Consolata

Av. Cidade de Lisboa - Quinta do Castelo
2735-206 Cacém

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

Lisboa

CICL-S/2022/1002

25/03/2022

ASSUNTO: “AD Gentes – Associação Leigos Missionários da Consolata”. Renovação do Estatuto

Para os devidos efeitos, tenho a honra de informar V. Exa. que o registo como ONGD da AD Gentes – Associação Leigos Missionários da Consolata se encontra renovado, nos termos do artigo 8º da Lei nº 66/98 de 14 de outubro, por um período de dois anos, a partir de 21 de março de 2022.

Com os melhores cumprimentos,

A Vice-Presidente,


(Cristina Moniz)

DAHSCC/HP.

